



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 45, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o Projeto de Lei nº 44/2023, que conta com a seguinte ementa:

ALTERAR EMENDAS PARLAMENTARES Nº 16,29,38,51,63,81 E 89 CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 2407, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A presente matéria visa à alteração de Emendas Parlamentares, para o Exercício 2023.

As Emendas Parlamentares nº 16,29,38,51,63,81 e 89 totalizando o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com o objetivo de contribuir com a Associação dos Feirantes e Pequenos Produtores de Campo Novo do Parecis.

Para atender a destinação da Emenda, se faz necessário a alteração da Finalidade que irá firmar o Termo de Fomento.

Justifica-se a alteração, considerando que a entidade solicitou a alteração do objeto visando a aquisição de Refrigeradores.

Diante do pedido acima encaminhamos, em conformidade com a legislação vigente o Projeto de Lei nº 45/2023, para a devida regularização, análise e, posterior, aprovação.

Nesta oportunidade reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares o meu singular apreço.


RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


Karizza Neto dos Santos
Chefe de Divisão
de Documentos e Informações
Portaria nº 772/2023

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 16/06/2023 Hora: 09:52
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$
Autoria: PODER EXECUTIVO

00128/2022-00
Assunto: Projeto de Lei Municipal nº 45, de 14 de Junho de 2023. Assunto: Alterar emendas parlamentares nº 16,29,38,51,63,81 e 89 constantes na Lei Municipal nº 2407



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 45, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

ALTERAR EMENDAS PARLAMENTARES Nº 16,29,38,51,63,81 E 89 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2407, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Altera as Emendas nº 16,29,38,51,63,81 e 89 no Anexo das Emendas Parlamentares da Lei Municipal nº 2.407, de 21.12.2022, da seguinte forma:

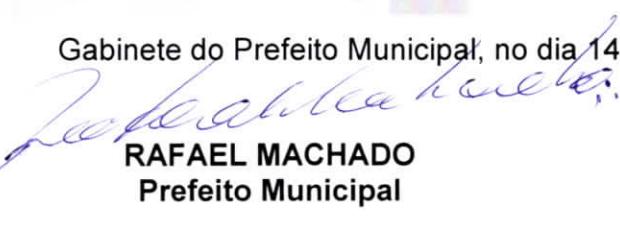
Nº	ÓRGÃO	FINALIDADE	VEREADOR	VALOR
16	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Feirantes e Pequenos Produtores de Campo Novo do Parecis para aquisição de material permanente (resfriadores).	Joaquim Pereira do Santos	R\$ 10.000,00
29	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Feirantes e Pequenos Produtores de Campo Novo do Parecis para aquisição de material permanente (resfriadores).	Jorge Itamar Rodrigues	R\$ 10.000,00
38	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Feirantes e Pequenos Produtores de Campo Novo do Parecis para aquisição de material permanente (resfriadores).	Marciano	R\$ 10.000,00



51	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Feirantes e Pequenos Produtores de Campo Novo do Parecis para aquisição de material permanente (resfriadores).	Beito Machadinho	R\$ 10.000,00
63	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Feirantes e Pequenos Produtores de Campo Novo do Parecis para aquisição de material permanente (resfriadores).	Marcelo Burgel	R\$ 20.000,00
81	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Feirantes e Pequenos Produtores de Campo Novo do Parecis para aquisição de material permanente (resfriadores).	Vanderlei Baioto	R\$ 15.000,00
89	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Feirantes e Pequenos Produtores de Campo Novo do Parecis para aquisição de material permanente (resfriadores).	Wilian Freitas	R\$ 15.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 14 de junho de 2023.


RAFAEL MACHADO
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


MARCIO ANTAO CANTERLE
 Secretário Municipal de Administração